

**SÚMULA DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 07/2017**

**Contratante:  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:  
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE CAMARAS MUNICIPAIS DO PARANÁ**

**Objeto:  
CAPACITAÇÃO DE UMA SERVIDORA NO CURSO "O PLANO PLURIANUAL  
(PPA) NO PODER LEGISLATIVO 2018-2021" NOS DIAS 07 A 09 DE  
JUNHO DE 2017 EM CURITIBA.**

**Valor:  
R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).**

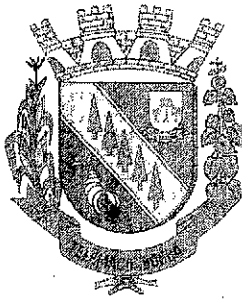
**Fundamento Legal:  
Art. 25, Inc. II, Art. 13, Inc. VI da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:  
33.90.39.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamento.**

Telêmaco Borba, 05 de junho de 2017.



MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO  
Presidente



## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.gov.br)

---

### PORTARIA Nº 52/17

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

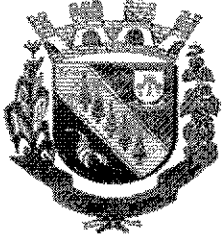
#### RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: de Luis Fabiano de Matos, Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa Gomes para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2018.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
17 de janeiro de 2017.

  
Maurício Diogenes de Castro  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

**Data:** 01/06/2017

**Da:** Secretaria de Administração

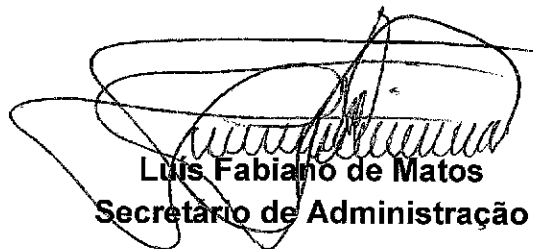
**Para:** Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

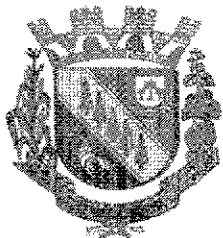
Para o andamento das atividades deste Legislativo, se faz necessária a qualificação dos seguintes servidores: **LIGIA MARIA MACIEL DE MELO**, através de treinamento em curso denominado "**O PLANO PLURIANUAL (PPA) NO PODER LEGISLATIVO 2018-2021**", ministrado no dia 07 a 09 de JUNHO DE 2017 tendo como local a Cidade de Curitiba PR.

**Realização, ASCAM PR**

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais com a finalidade de contratação posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.



**Luis Fabiano de Matos**  
**Secretário de Administração**



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

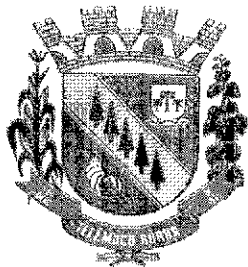
Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder com os tramites legais para Treinamento de servidores, pelo curso denominado "**O PLANO PLURIANUAL (PPA) NO PODER LEGISLATIVO 2018-2021**", ministrado no dia 07 a 09 de JUNHO DE 2017 tendo como local a Cidade de Curitiba PR.

**Realização, ASCAM PR**, com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 01 de JUNHO de 2017.

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO

Presidente



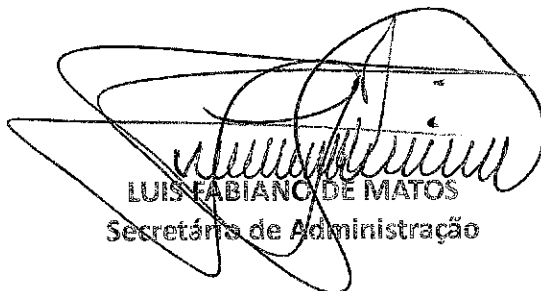
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

Data: 01/06/2017

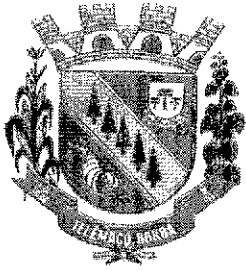
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração com os tramites legais para a participação 01 servidora no curso denominado. "**O PLANO PLURIANUAL (PPA) NO PODER LEGISLATIVO 2018-2021**", ministrado no dia 07 a 09 de JUNHO DE 2017 tendo como local a Cidade de Curitiba PR.  
**Realização, ASCAM PR.**



LUIS FABIANO DE MATOS  
Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

Data: 01/06/2017

Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

Assunto: informação – Processo de INEXIGIBILIDADE.

Objeto: curso denominado “O PLANO PLURIANUAL (PPA) NO PODER LEGISLATIVO 2018-2021”.

Informamos que a empresa, (ASCAM PR), está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.



Guilherme Henrique Ramos  
Chefe da Divisão de Administração



**Curso "ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA"**

**Datas: 25 a 27 de julho de 2017**  
**Local: Hotel Nacional Inn**  
**Rua Lourenço Pinto, 458 – Centro**  
**CURITIBA – PR**

**A QUEM SE DESTINA:**

Vereadores, Assessores, Diretores, Administradores, Contadores, Coordenadores e servidores de unidades de controle interno e demais servidores do Poder Legislativo e do Executivo.

**OBJETIVOS:**

O Objetivo do Curso é orientar os vereadores e servidores, no conhecimento das atividades que envolvem o controle interno e a auditoria, quanto a estruturação, implantação e execução de suas atividades.

**PROGRAMA:**

1. Conceitos relativos ao sistema de controle;
2. Abrangência de atuação da unidade de controle interno;
3. Servidores que atuam na unidade de controle interno;
4. Como deve se organizar a estrutura da unidade de controle interno
5. Atribuições da unidade de controle interno;
6. Plano de Auditoria e programa de auditoria
7. Técnicas de auditoria, amostragem, papéis de trabalho;
8. Itens de verificação obrigatórios em auditoria
9. Como fazer os apontamentos em auditoria interna;
10. Relatório de auditoria:
  - 10.1 Características;
  - 10.2 Requisitos para formalização do relatório de auditoria;
  - 10.3 Encaminhamentos, esclarecimentos, relatório final.

**INSTRUTOR:**

**PAULO CÉSAR FLORES** - Contador, Sócio e Administrador do IGAM, MBA em Controladoria, Especialista em Contabilidade, Auditoria e Finanças Governamentais, Professor Universitário, Professor em cursos de Pós-Graduação, Instrutor de cursos nas áreas de Planejamento, Contabilidade, Controles Internos, Auditoria, Controladoria, Sistemas de Custos e Gestão, autor de artigos e livros.

**CRONOGRAMA:**

**Dia 25/07/2017 (terça-feira)**

- Das 15hs às 17h30min – Credenciamento e entrega do material;

**Dia 26/07/2017 (quarta-feira)**

- Das 08h45min. às 09h – Recepção e ensalamento dos alunos;
- Das 09hs às 12hs – Primeiro turno de trabalho;
- Das 14hs às 17hs – Segundo turno de trabalho;

**Dia 27/07/2017 (quinta-feira)**

- Das 09hs às 11h – Terceiro turno de trabalho;
- Às 11h10min - Encerramento e Entrega dos certificados.

**VALOR DO INVESTIMENTO:**

- **Valor: R\$ 590,00 (Inscrição individual);** Assinantes dos informativos do IGAM: R\$ 490,00.
- Não descontar IRF, a ASCAM/PR está isenta conf. Lei 9.532/97. Temos nota fiscal.

**INFORMAÇÕES/ INSCRIÇÕES:**

Para maiores informações e para realizar sua inscrição o contato deve ser feito através dos telefones:

**Fone: (41) 3222.6985** (Secretaria) – Cel. 41-9.9995.6597 (Relindo) - e-mail: [ascampr@gmail.com](mailto:ascampr@gmail.com) –

**Site: [www.ascampr.org.br](http://www.ascampr.org.br) – Capacitação – Cursos e Congressos – Curso Controle Interno e Auditoria**

O pagamento referente às inscrições pode ser feito no Ato, ao chegar no curso com dinheiro e cheque, ou através de depósito bancário na conta da ASCAM-PR, com os seguintes dados:

**CNPJ 02.578.940/0001-98 - Inscr. Est.: Isento**

**Depósito Bancário: Banco Itaú (341) - Ag. 4121 - C/C 01385-0**

**FAÇA SUA INSCRIÇÃO PELO SITE OU POR E-MAIL E GARANTA A SUA VAGA!**

**HOTEL CONVENIADO:**

**HOTEL NACIONAL INN** – Rua Lourenço Pinto, 458 – Centro – Fone: (41) 3322.4242 – 3075.3126

(Ao lado do Shopping Estação e da Câmara Municipal) – Faça sua reserva com antecedência.

**Hotel ALLADIN** - Fone: (41) 3087.8989. – **Hotel NIKKO** – Fone: (41) 2105.1808

**REMETENTE:**

**ASCAM/PR – Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do Paraná**

**Enc: Confirmação de inscrição Curso "O Plano Plurianual 2018 a 2021"**

---

"Ligia Melo" <ligia.melo@hotmail.com>

1 de Junho de 2017 15:25

Para: guilherme@telemacoborba.pr.leg.br

---

---

**De:** AscAm- Pr <[ascampr@gmail.com](mailto:ascampr@gmail.com)>

**Enviado:** quarta-feira, 31 de maio de 2017 15:37

**Para:** Ligia Melo

**Assunto:** Confirmação de inscrição Curso "O Plano Plurianual 2018 a 2021"

A

Câmara Municipal de Telêmaco Borba,

Boa tarde,

Confirmando o recebimento de uma inscrição e encaminhamos a Fatura nº 022 2017, referente a uma inscrição no Curso O Plano Plurianual (PPA) no Poder Legislativo, que será realizado durante os dias 07 a 09 de Junho de 2017, em Curitiba - PR.

Att"

Caroline Dunker

Secretaria da ASCAM/PR

Tel: (41) 3222-6985



IMPRIMIR

IMPRIMIR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02578940/0001-98  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DOS SERV DE CAMARAS MUNICIPAIS DO PARANÁ  
**Nome Fantasia:** ASCAM/PR  
**Endereço:** R NICOLAU MAEDER 31 / ALTO DA GLORIA / CURITIBA / PR / 80030-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/05/2017 a 14/06/2017

**Certificação Número:** 2017051601502866956020

Informação obtida em 01/06/2017, às 16:07:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DE CAMARAS MUNICIPAIS DO PARANA**  
**CNPJ: 02.578.940/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 19:33:15 do dia 29/05/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/11/2017.

Código de controle da certidão: **0B24.F8B9.F881.FA42**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DE CAMARAS MUNICIPAIS DO PARANA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.578.940/0001-98

Certidão nº: 129836437/2017

Expedição: 01/06/2017, às 16:08:34

Validade: 27/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DE CAMARAS MUNICIPAIS DO  
P A R A N A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o  
nº 02.578.940/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

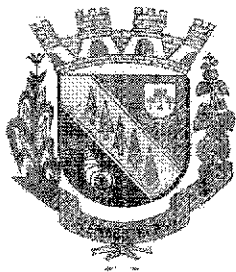
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.




**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Data: 01/06/2017

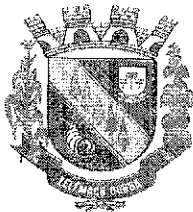
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, autuando-se sobre o título de **"PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO"**, obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de processo inexigibilidade de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa apta a fornecer o curso denominado **"O PLANO PLURIANUAL (PPA) NO PODER LEGISLATIVO 2018-2021"** objeto deste processo de inexigibilidade de licitação.



Luis Fasiano de Matos  
Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2017**

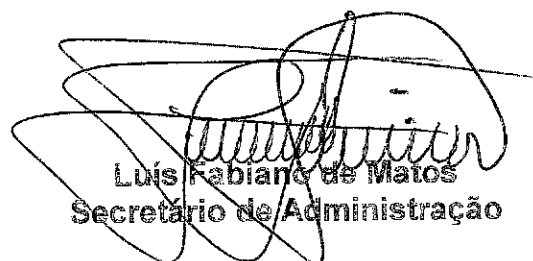
**DATA:** 01/06/2017

**PARA:** Financeiro

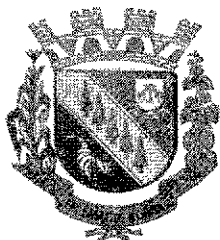
**ASSUNTO:** Informar dotação orçamentária

**OBJETO:** curso denominado "O PLANO PLURIANUAL (PPA) NO PODER LEGISLATIVO 2018-2021",

**VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais).



**Luís Fabiano de Matos**  
**Secretário de Administração**



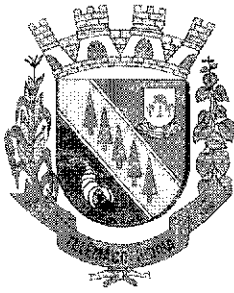
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Finanças  
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Telêmaco Borba, 05 de junho de 2017.

Marcos William de Oliveira  
Secretário de Finanças.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **Parecer Jurídico N° 054/2017**

#### **DO OBJETO**

Exame Relativo à Possibilidade de Inexigibilidade Licitatória para a efetivação de inscrição de servidora, no Curso Ministrado pelo ASCAM (Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do Paraná) nas datas de 07 a 09 de Junho de 2017, na Cidade de Curitiba, Paraná, denominado "O Plano Plurianual (PPA) no Poder Legislativo 2018-2021".

#### **DO PARECER JURÍDICO**

Trata-se de parecer jurídico solicitando análise da possibilidade de contratação da entidade ASCAM (Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do Paraná), para ministrar curso relativo ao Plano Plurianual, sendo detalhados os tópicos ministrados no folder que encontra-se anexo ao presente processo.

Convém a análise do direito positivado que trata da inexigibilidade de licitação e que se faz presente na Lei 8666/93 em seu artigo 25, a seguir transcrito em seu trecho inerente a consulta:

**Art. 25.** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

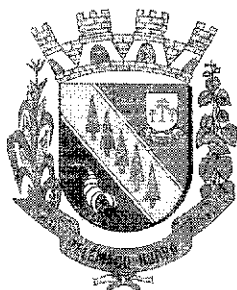
(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Pois bem, o artigo transcrito remete ao artigo 13 do mesmo diploma legal:

**Art. 13.** Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de  
pessoal;

(...)

A boa doutrina do Direito Administrativo vincula que, para a ocorrência do enquadramento exposto na Lei de Licitações, o servidor ou parlamentar deverá realizar cursos técnicos de aperfeiçoamento que sejam pertinentes com as atividades desempenhadas por ele.

Ora, a servidora Ligia Maria Maciel de Melo é a contadora desta Casa Legislativa. Sua função é primordial para o bom funcionamento desta Casa de Leis. Evidentemente que seu aperfeiçoamento deverá ser contínuo. E o curso em questão, mostra clara evidência que contribuirá com o já citado aperfeiçoamento contínuo.

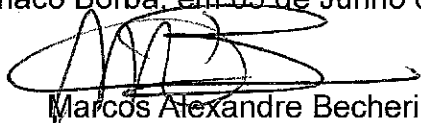
No que tange a inexigibilidade de licitação, creio ela se adequar perfeitamente ao caso concreto já que o curso a ser realizado vai de encontro à busca de aperfeiçoamento constante do quadro de pessoal efetivo desta Casa Legislativa, seja esse pessoal servidor efetivo, seja esse pessoal agente político. E mais: no momento, nada existe de similar à natureza do curso ofertado na região de Telêmaco Borba ou dela próxima. Desta forma, nasce a justificativa legal que se refere à inexigibilidade licitatória.

Por fim, convém mencionar que foi juntada toda a documentação da empresa prestadora do curso exigida pelos dispositivos legais, como também, já foi juntada pelo servidor responsável, declaração de existência da devida dotação orçamentária.

Assim, não existindo óbice, manifesto-me pela procedência do pedido e pela legalidade da inexigibilidade de licitação nos termos do Art.25 c/c Art. 13 da Lei 8666/93.

Este é meu parecer.

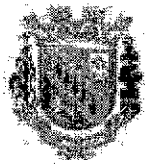
Telêmaco Borba, em 05 de Junho de 2017.



Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 07/2017

OBJETO: Capacitação de uma servidora no curso: O Plano Plurianual (PPA) no Poder Legislativo 2018-2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO PARANÁ

CNPJ: 02.578.940/0001-98

VALOR: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

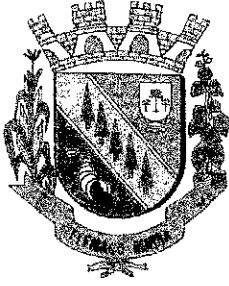
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de junho de 2017.

  
MAURÍCIO DIOGÊNES DE CASTRO  
Presidente



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CONTRATO Nº 25/2017**

#### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO PARANÁ**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.147.618-4 e inscrito no CPF sob o nº 566.037.209-06, residente à Rua Rio Iguaçu, 193, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado à entidade **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO PARANÁ** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob o número 02.578.940/0001-98, com sede localizada à Rua XV de Novembro, 362 - conj. 901 - Centro, representada legalmente neste ato pela senhora **MAGALI TEREZINHA ANTUNES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.311.897-8 SSP-PR e do CPF nº 299.259.679-53, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Paraná, denominada doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento para a servidora Ligia Maria Maciel de Melo referente ao curso "O Plano Plurianual (PPA) no Poder Legislativo 2018-2021", a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de junho de 2017, na cidade de Curitiba, Paraná, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 07/2017.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL**

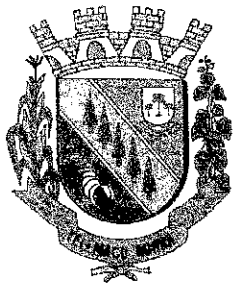
Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos e das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

#### **CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para os pagamentos dos produtos constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39.48.00 - Serviço de Seleção e Treinamento.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS**

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

a) Efetuar o pagamento ajustado e estipulado na CLÁUSULA TERCEIRA deste contrato;

b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:**

a) Executar o objeto deste contrato da maneira solicitada pela **CONTRATANTE**, ofertando o treinamento/aperfeiçoamento nas datas acordadas, ministrando o conteúdo conforme as disposições previstas pelo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº07/2017, concedendo o respectivo certificado à participante;

b) Em caso de não fechamento de turma, proceder as devidas devoluções de valores eventualmente pagos, ou então, a critério da **CONTRATANTE**, reservar as respectivas vagas em outro curso de igual natureza a ser realizado na mesma cidade.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93

**PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

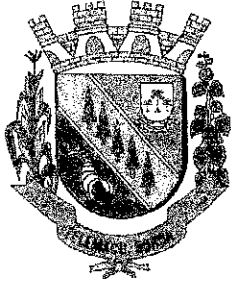
A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO**

O presente contrato terá duração de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

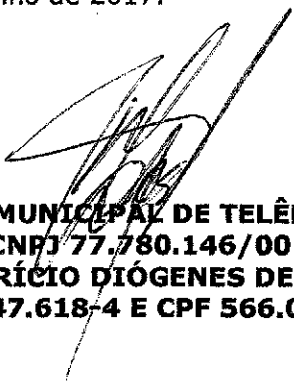
E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

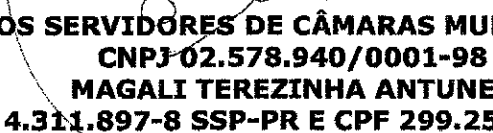
Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 05 de junho de 2017.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**CNPJ 77.780.146/001-21**  
**MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO**  
**RG 4.147.618-4 E CPF 566.037.209-06**




**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO PARANÁ**  
**CNPJ 02.578.940/0001-98**  
**MAGALI TEREZINHA ANTUNES**  
**RG 4.311.897-8 SSP-PR E CPF 299.259.679-53**

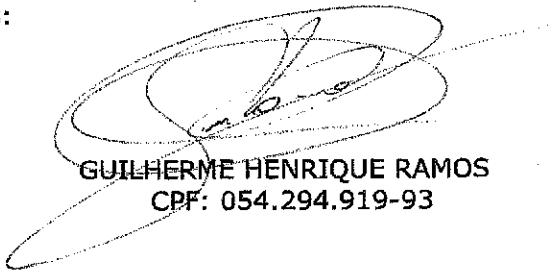


**FLÁVIO FLORES JUNIOR**  
**ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDÊNCIA**  
**OAB - PR 54.248 - CPF: 020.283.469-73**

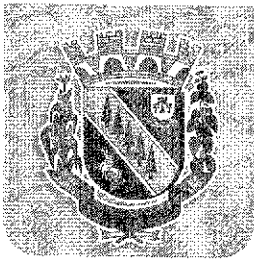
Testemunhas:



**MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA**  
**CPF: 071.532.439-09**



**GUILHERME HENRIQUE RAMOS**  
**CPF: 054.294.919-93**



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 05 de junho de 2017

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à TBTRAN até 20/07/2017.

Placa Veículo	Auto Infracao	Data Infracao	Código Infracao
ASP5560	116100E007641141	23/05/2017	65640

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispndo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 24/07/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infracao	Data Infracao	Código Infracao	Valor Infracao
ADQ1771	116100E007167858	19/03/2017	55250	R\$ 130,16
ADU1891	279150H000013571	27/03/2017	60412	R\$ 195,23
AEJ0779	279150H000014071	18/03/2017	55412	R\$ 195,23
AHJ3516	116100E007167321	17/03/2017	65300	R\$ 195,23
AIX1277	279150H000013567	15/03/2017	55412	R\$ 195,23
AJA2779	116100E007167817	22/03/2017	65300	R\$ 195,23
AKP3471	116100E007167320	17/03/2017	65300	R\$ 195,23
8133	116100E007158155	18/03/2017	54600	R\$ 130,16
055	279150H000014067	10/03/2017	55412	R\$ 195,23
AMS4385	116100E006332816	18/03/2017	59670	R\$ 1.467,35
ANO0621	116100E007167811	22/03/2017	65300	R\$ 195,23
AOA4191	279150H000013568	23/03/2017	55411	R\$ 195,23
APF3562	116100E007167809	19/03/2017	55250	R\$ 130,16
APJ7951	279150H000014321	23/03/2017	55417	R\$ 195,23
APR9205	116100E007167810	19/03/2017	72340	R\$ 130,16
APX2397	116100E007167840	23/03/2017	72690	R\$ 130,16
APY5505	116100E007156599	21/03/2017	54522	R\$ 195,23
APY9602	279150H000014322	23/03/2017	55417	R\$ 195,23
AQW0837	279150H000014072	27/03/2017	54528	R\$ 195,23
ASE6121	116100E007167964	20/03/2017	72340	R\$ 130,16
ASP2406	116100E007167844	23/03/2017	72690	R\$ 130,16
ASP2406	116100E007167845	23/03/2017	70991	R\$ 195,23
ASP7157	279150H000014351	24/03/2017	55414	R\$ 195,23
ATA5513	279150H000013566	15/03/2017	55412	R\$ 195,23
ATE8389	116100E007156595	21/03/2017	54521	R\$ 195,23
ATW8455	116100E006273949	15/03/2017	60501	R\$ 293,47
AVC3735	116100E007167322	19/03/2017	60412	R\$ 195,23
AVX9207	279150H000013929	24/03/2017	76331	R\$ 293,47
AWO0923	279150H000014353	27/03/2017	57380	R\$ 293,47
AXR5993	116100E006309433	16/03/2017	70481	R\$ 293,47
AYG9470	279150H000013928	23/03/2017	55414	R\$ 195,23
AYH3051	116100E006273950	15/03/2017	55411	R\$ 195,23
AYL3255	279150H000014323	16/03/2017	55412	R\$ 195,23
AZF3962	279150H000014070	16/03/2017	55412	R\$ 195,23
6142	116100E007167863	23/03/2017	55411	R\$ 195,23
1479	116100E007167853	19/03/2017	54600	R\$ 130,16
AZV7315	116100E007167826	22/03/2017	72340	R\$ 130,16
AZY9257	116100E007167829	22/03/2017	72340	R\$ 130,16
BAE1871	116100E007167843	23/03/2017	55411	R\$ 195,23
BAG7562	279150H000013569	24/03/2017	54526	R\$ 195,23
BAW9228	116100E007167852	19/03/2017	59670	R\$ 1.467,35
BCA9994	116100E005548682	17/03/2017	72340	R\$ 130,16
BCE2005	116100E007167832	22/03/2017	65300	R\$ 195,23
BEJ1923	279150H000013565	22/03/2017	76252	R\$ 293,47
CGI5338	116100E006309308	21/03/2017	57380	R\$ 293,47
DCD4513	116100E007167833	22/03/2017	65300	R\$ 195,23
DDZ7353	116100E005548681	17/03/2017	65300	R\$ 195,23
DJN7737	116100E007167824	22/03/2017	65300	R\$ 195,23
DUC0822	116100E007167808	19/03/2017	55250	R\$ 130,16
EEV4721	116100E007167819	22/03/2017	65300	R\$ 195,23
ETI4434	116100E007167862	23/03/2017	54522	R\$ 195,23
EYE2026	279150H000014068	15/03/2017	55412	R\$ 195,23
JLQ1339	116100E007167857	19/03/2017	65300	R\$ 195,23
JNH5897	116100E006332118	18/03/2017	55250	R\$ 130,16
KLM2793	279150H000014069	16/03/2017	55412	R\$ 195,23
LYE9822	279150H000014000	15/03/2017	55412	R\$ 195,23
MGH6666	116100E007167968	20/03/2017	65300	R\$ 195,23

OPJ3314	116100E007167962	20/03/2017	72340	R\$ 130,16
OPV1715	279150H000014352	24/03/2017	54600	R\$ 130,16

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 24/07/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infracao	Data Infracao	Código Infracao	Documento de Habilitação
AUX8837	116100E007167851	19/03/2017	54600	00652006941

**EXTRATOS - PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 07/2017

OBJETO: Capacitação de uma servidora no curso: O Plano Plurianual (PPA) no Poder Legislativo 2018-2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO PARANÁ

CNPJ: 02.578.940/0001-98

VALOR: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o conteúdo no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao conteúdo no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de junho de 2017.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO  
Presidente

**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Contrato nº. 25/2017

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO PARANÁ

Objeto: Prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento para a servidora Lígia Maria Maciel de Melo referente ao curso "O Plano Plurianual (PPA) no Poder Legislativo 2018-2021", a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de junho de 2017, na cidade de Curitiba, Paraná, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 07/2017.

Valor Total: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Data: 05/06/2017

**DECRETO Nº 24158 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das faculdades que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Telêmaco Borba, concede permissão de uso de veículos e dá outras providências e;

Considerando: A Proposta de Convênio n.º 041212/2010, encaminhada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a fome, onde a justificava do Projeto é a aquisição do veículo para transporte de usuários da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TELÊMACO BORBA - APAE/TB, em razão de sua atuação com a Proteção Social Especial no Município;

Considerando: O Termo de Convênio que entre si Celebram a União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e o Município de Telêmaco Borba/PR – Processo n.º 71001.011589/2010-91; Convênio n.º 742302/2010/SNAS/MDS; SINCOV Proposta n.º 041212/2010, cujo objeto é Aquisição de veículo (s) 0 KM;

Considerando: A Proposta de Convênio n.º 823562/2015 encaminhada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, onde a justificava do Projeto é a aquisição de veículo para transporte de usuários da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TELÊMACO BORBA - APAE/TB, em razão de sua atuação com a Proteção Social Especial no Município;

Considerando: O Termo de Convênio que entre si Celebram a União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e o Município de Telêmaco Borba/PR – Processo n.º 71001.026776/2015-82; Convênio n.º 823562/2015/SNAS/MDSA; SINCOV Proposta n.º 19224/2015, cujo objeto é Aquisição de veículo (s) 0 KM.

**Boletim Oficial do Município  
de Telêmaco Borba - Paraná**

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063  
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1569  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647